



TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DAS ESPECIFICAÇÕES / QUANTITATIVOS E REQUISITOS		
ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO
1	KG	ARAME RECOZIDO Nº 16
2	MT	AREIA LAVADA
3	MT	AREIA ROSA
4	KG	ARGAMASSA
5	UNID	BARRA DE FERRO 1/2 12 MTS
6	UNID	BARRA DE FERRO 1/4 12 MTS
7	UNID	BARRA DE FERRO 3/8 12 MTS
8	UNID	BARRA DE FERRO 4/2 12 MTS
9	UNID	BARRA DE FERRO 5/16 12 MTS
10	MT	BRITA Nº 01
11	MTS	CAIBRO 5X5
12	UNID	CAIXA D' AGUA FIBRA DE 1.000 LT
13	UNID	CAIXA DE DESCARGA
14	UNID	CAL PINTURA 8 KG
15	UNID	CANALETA 10 CM
16	UNID	CANALETA 15CM
17	UNID	CARRINHO DE MÃO C/ CAMARA
18	M3	CERAMICA PISO
19	MT	CHAPA LIZA 3,00X1,20
20	UNID	CIMENTO 50 KG
21	KG	CIMENTO BRANCO
22	UNID	COMPENSADO 10M
23	KG	ELETRODO 2,5
24	KG	ELETRODO 4,0
25	KG	ELETRODO GER 3,25
26	UNID	ESCADA
27	BR	FERRO CHATO 1/2 X 3/16
28	MT	FERRO QUAD. 1/2
29	MT	FIO PARALELO 2,5 MM
30	MT	FIO SOLIDO 6 MM
31	UNID	FITA ISOLANTE DE 05 MTS
32	MT	FORRO PVC 200M X 8X6
33	UNID	JANELA VEVEZIANA 1,20X100,1X2
34	UNID	LAMPADA ELETRONICA 11W
35	UNID	LAMPADA VAPOR METALICA 200W
36	UNID	LAMPADA VAPOR METALICA 250W
37	UNID	LIXA DE PAREDE 80
38	UNID	LIXA MASSA
39	UNID	MASCARA VALVULADA
40	UNID	MASSA CORRIDA LATA DE 18 LT
41	UNID	MASSA CORRIDA ACRILICA LT 18 LT
42	MT	METALON 15X15 CHAPA 20
43	MT	METALON 16X16 CHAPA 18
44	MT	METALON 20X20 CHAPA 20
45	MT	METALON 25X25 CHAPA 20
46	BR	METALON 30X20 CHAPA 20
47	MT	METALON 50X30 CHAPA 20
48	MT	METALON 70X30 CHAPA 18

49	MT	METALON 80X40 CHAPA 18
50	MT	METALON 90X30 CHAPA 18
51	UNID	PORTA SMI OCA DE 80CM
52	UNID	PORTA VENEZIANA DE 80 CM
53	UNID	PORTAL 32X120X1,20
54	KG	PREGO 17X21
55	KG	PREGO 18X30
56	KG	PREGO 22X42
57	KG	PREGO 24X60
58	KG	PREGO 26X72
59	UNID	REATOR VAPOR METALICA 250W
60	UNID	REATOR VAPOR METALICA 400W
61	KG	REJUNTE
62	MT	SAIBRO PURO
63	UNID	SELADOR ACRILICO 18 LTS
64	MT	TÁBUA 30CM
65	UNID	TELHA CER. PLAN
66	UNID	TELHA FIBRO CIMENTO DE 2,44X50
67	UNID	TELHA FIBRO CIMENTO DE 3,05X1,10
68	UNID	TELHA FIBRO CIMENTO DE 3,66X1,10
69	UNID	TIJOLO 8 FUROS REDONDO VERMELHO
70	LATA	TINTA ACRILICA 18 LTS
71	LATA	TINTA FOSCA 18 LTS
72	MT	TRELIÇA
73	UNID	TUBO ESG PRIM 6MTS-100M
74	MT	VIGOTA 5X10

DA METODOLOGIA:

Caso seja do interesse da Prefeitura, a mesma poderá solicitar à empresa vencedora amostra do equipamento, para testes e aceite.

Após a entrega, constatada inconformidade no objeto, o mesmo será substituído por outro que esteja em conformidade com as especificações, sem direito a ressarcimento à vencedora ou contratada e sem ônus para o Município.

Na hipótese de substituição, a vencedora deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Prefeitura, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado;

DOS PRAZOS

A validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura dos trabalhos licitatórios;

O prazo para entrega do objeto licitado será de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho;

A adjudicatária deverá no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da convocação, comparecer a Prefeitura para recebimento da Nota de Empenho;

Para as propostas que não mencionarem os prazos acima, considerar-se-ão os indicados;

O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da data de entrega do(s) bem(ns), uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante termo de recebimento definitivo, recibo, ou outro documento equivalente, firmado pelo servidor responsável pelo recebimento dos equipamentos.

DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

A vencedora obriga-se a cumprir todas as exigências do edital e seus anexos e entregar o objeto licitado, conforme especificado neste Termo de Referência, e atendendo, ainda, as especificações, as condições, os prazos e as quantidades estipuladas;

Será de responsabilidade da vencedora, todas as despesas em sua totalidade, inclusive com tributos fiscais, trabalhistas e sociais, que incidam ou venham a incidir, diretamente e indiretamente, sobre o objeto adjudicado.

Especificar de forma detalhada os equipamentos ofertados;

DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

A Prefeitura através da Secretária de Administração e Finanças deverá disponibilizar local adequado para o recebimento do objeto.

Fiscalizar e inspecionar o bem entregue, podendo rejeitá-lo, quando este não atender ao especificado;

Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação por escrita da vencedora, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos, se ocorrerem.